



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.079, DE 21 DE MAIO DE 2018.

*Concede Licença Maternidade a Professora
PSS Fernanda Laís Pilatti.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 16 de maio de 2018 a 12 de setembro de 2018, a professora PSS – **Fernanda Laís Pilatti**, matrícula 2.924-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal